



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato Administrativo nº 300/2021-FMS/PMM, proveniente do Processo Administrativo nº 2.419/2021-PMM, inexigibilidade nº 02/2021-CEL/PMM, firmado entre a Secretaria Municipal de Marabá/SMS e a Empresa: **SORONO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LABORATORIAIS EIRELI**, *que tem como objeto:* A prestação de serviços de laboratório para a realização de exame clínico veterinário de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), por meio de Ensaio Imunoenzimático (ELISA), (Serviços Contínuos) pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção dos serviços de Laboratório para a realização de exames clínico veterinário de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), por meio de Ensaio Imunoenzimático (ELISA), tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estabelecimento próprio e adequado para atender a demanda.

Cumpramos observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima segunda, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

11.1 A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, justifica a necessidade de celebrar o Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 300/2021-FMS/PMM, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços de laboratório para realização de exame clínico veterinário de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), por meio de Ensaio Imunoenzimático (ELISA).

Marabá/PA, 30 de abril de 2024

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032695** e o código CRC **1D792342**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

assessoriajuridica.sms@maraba.pa.gov.br, 3323-0345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050559.000012/2024-69

SEI nº 0032695